



**CIDADE DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO - SESE/SESE08/SESE08.06**

Guarulhos, 27 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA DE GUARULHOS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01**  
**AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000824/2024-SESE08-RPP**

**MODALIDADE:** Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI 1118.2024/0037957-4

**PARTICIPES:** Município de Guarulhos e ONG INSTITUTO DE CIDADANIA SOL ENCANTADO - ICSE - Unid. II

**FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO:** Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O **Secretário de Educação, Silvio Rodrigues**, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, I e §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE ADITAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000824/2024-SESE08-RPP, o que segue:

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Granito, 71 - Pq. Primavera - Guarulhos/SP - CNPJ 28.676.739/0003-07

**Art 1º** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola, totalizando 148 vagas.

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

**3.1. NOME:** ONG INSTITUTO DE CIDADANIA SOL ENCANTADO - ICSE - Unid. II.

**3.2. ENDEREÇO:** Rua Granito, 71 - Pq. Primavera - Guarulhos/SP.

**3.3. ATENDIMENTO:** 148 vagas, sendo 94 vagas de berçário I e/ou II e 54 vagas de Maternal

**3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

**3.5. FAIXA ETÁRIA:** até 04 (quatro) anos de idade.

**3.6. VALOR DO “PER CAPITA”:** R\$ 728,30, por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

**3.7. VALOR MENSAL:** R\$ 130.818,40 (cento e trinta mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos.).

**3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU:** R\$ 9.513,51 (nove mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e um centavos.) EM PARCELAS

**3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 523.273,60** (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos.).

**3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 588.682,80** (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos.), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 523.273,60** (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos.) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 65.409,20** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos.), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 13.081,84** (treze mil e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos.) e a diferença correspondente a **R\$ 52.327,36** (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos.), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Setembro	R\$ 48.627,48	R\$ 12.156,87
2025	Maio	R\$ 52.327,36	R\$ 13.081,84
	Setembro	R\$ 52.327,36	R\$ 13.081,84
2026	Maio	R\$ 52.327,36	R\$ 13.081,84
	Setembro	R\$ 52.327,36	R\$ 13.081,84
2027	Maio	R\$ 52.327,36	R\$ 13.081,84
	Setembro	R\$ 52.327,36	R\$ 13.081,84
2028	Maio	R\$ 52.327,36	R\$ 13.081,84
	Setembro	R\$ 52.327,36	R\$ 13.081,84
2029	Maio	R\$ 52.327,36	R\$ 13.081,84

**3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 9.136.142,43** (nove milhões, cento e trinta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos.), distribuídos da seguinte forma:

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
		2024	R\$ 932.379,62
	2025	R\$ 1.788.637,64	R\$ 26.163,68
	2026	R\$ 1.788.637,64	R\$ 26.163,68
	2027	R\$ 1.788.637,64	R\$ 26.163,68
	2028	R\$ 1.788.637,64	R\$ 26.163,68
	2029	R\$ 894.318,82	R\$ 13.081,84
	<i>Sub-total</i>	<i>R\$ 8.981.249,00</i>	<i>R\$ 154.893,43</i>
	<i>Total</i>	<i>R\$ 9.136.142,43</i>	

### 3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

**Art 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 27 de janeiro de 2025.

*Silvio Rodrigues*  
Secretário de Educação

  
*Gioyana Barbosa Leite de Oliveira*  
Presidente

RG: nº 56.311.350-9

CPF: nº 501.218.608-76



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 28/01/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1434844** e o código CRC **3AE23D9C**.

1118.2024/0037957-4

1434844v2

